



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1923 – Quinta – Feira 20 de Maio de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2021

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 843/2021

O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço por item”.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de combustíveis para abastecer a frota de veículos municipais descritos no Anexo I do edital.

Data/Local: 02 de Junho de 2021, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07h00min as 13h00min horas.

Aral Moreira – MS, 20 de Maio de 2021

**_____
GERSINO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2019

PROC. ADM. N° 054/2019

Pregão presencial N° 022/2019

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS
Contratada: VANDERLÉYA ALVES COINETE - ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/2019.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 023/2019, a contar de 20 de Maio de 2021.

Face a renovação dá-se ao presente termo o valor nominal de R\$ 93.960,00(Noventa e Três Mil Novecentos e Sessenta Reais)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 023/2019

Regência: Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arévalo Garcia
Contratada: Vanderléya Alves Coinete

Aral Moreira-MS, 20 de Maio de 2021.

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS do tipo inservível, conforme relação de Baixa de Bens:

Nº	Denominação	Data Baixa	R\$
1148	Bebedouro Esmaltec Xolun EGC35B	31/12/2020	147,57
1128	Ar condicionado Split 12.000 BTUS Matsui	28/01/2021	499,30
1151	Lixeira 3T água/café	22/03/2021	170,76
1410	Receptor de TV	24/03/2021	250,00
1375	Nobreak SMS New Station	22/03/2021	631,97
1395	Nobreak 600N	22/03/2021	428,26
1409	Monitor de tubo AOC cor branca	24/03/2021	100,00
1110	Monitor de tubo LG cor preta	24/03/2021	100,00
1244	Monitor 18 polegadas Samsung	24/03/2021	300,00
1289	Mesa para máquina de escrever (antiga)	22/03/2021	180,95
103	Escrivaninha de madeira	22/03/2021	318,99
1411	Mesa reta tipo escolar com base de tubo	24/03/2021	300,00
62	Armário em aço 4 gavetas	24/03/2021	500,00
1131	Câmeras, DVR, monitor	22/03/2021	2.868,21
1331	Impressora jato de tinta HP Officejet Pro 8600	16/01/2019	1.430,74
398	Fax Sharp UX 178	16/01/2019	28,99
1134	Longarina 3 lugares	31/12/2020	579,98
1135	Longarina 3 lugares	31/12/2020	87,00
313	Duble casset DTES TDW 209	31/12/2016	400,00
1178	Nobreak Manager	16/01/2019	369,27
1152	Telefone Premium	05/04/2021	18,49
1223	Mesa reta tipo escolar com base de tubo	24/03/2021	300,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, 06 de maio de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira
Presidente
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.